



## *Câmara Municipal de Cacoal*

---

### **PROJETO DE LEI N. 113/2023**

**AUTOR:** Adailton Antunes Ferreira – Chefe do Executivo Municipal.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS POR ADVOGADOS, NOS PROCESSOS EM QUE PATROCINAM, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**DATA DO PROTOCOLO:** 28/7/2023

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 7/8/2023 – 19ª Sessão Ordinária

**DESPACHO:** Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Diretoria das Comissões; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 7 de agosto de 2023.**

MAGNISON DA SILVA MOTA  
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal